

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



LIBERDADES FRENTE AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CIVIS: ENTRE AUTONOMIA E CONTRATUALIZAÇÃO EXISTENCIAL

Pesquisador(es): CERATTO, Thalia; PICCOLLI, Ivan Luiz

Instituição de Ensino Superior/Curso: Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc),
Curso de Direito

Área: Ciências Jurídicas

Introdução: A sociedade brasileira contemporânea está vivenciando um ápice quanto a posição jurídica do indivíduo frente ao Estado. Com o advento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a relação de poder entre o Estado e o ser humano, veio a tomar contornos até então não considerados no ambiente normativo. A inserção dos direitos fundamentais como elementos a serem garantidos pelo Estado, possibilitou o surgimento do Estado Constitucional moderno, no qual se normatiza os direitos que são fundamentais à essência do ser, como ente integrado e participativo, em contraponto a posição até então vivenciada de submissão ao Estado absoluto. Neste viés, o dever de proteção do Estado, por vezes, se contrapõe a liberdade do indivíduo, razão pela qual, instigante a tarefa de verificar através da pesquisa, quais as intersecções entre a liberdade e os direitos fundamentais civis. Por estas razões, o presente artigo abordará os apanhados de pesquisa que permitem visualizar a razão de existência dos direitos fundamentais civis, as relações entre o indivíduo e o Estado, a funcionalização do Direito e a ressignificação do Direito como elemento de proteção ao próprio indivíduo.

Objetivo: Apresentar as possibilidades, limitações e críticas acerca dos pilares centrais dos direitos fundamentais civis a partir das epistemologias contemporâneas do direito, explorando correntes transdisciplinares que dão aporte à este rol de direitos, para a compreensão dos impactos no cotidiano dos cidadãos frente aos pilares normativos do direito. **Método:** O método utilizado na pesquisa se inclinou no estudo descritivo, de modo dialético-hermenêutico, empregando fontes bibliográficas nacionais, com a finalidade de conhecer as diferentes formas de contribuição

- XXVII Seminário de Iniciação Científica
- XIV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE



científicas, a fim de permitir a obtenção de reflexões sobre a relevância dos direitos fundamentais civis junto à formação e desenvolvimento do Direito Privado, bem como as influências do amplo exercício de direitos pelos cidadãos frente ao Estado.

Resultados: A realização da pesquisa permitiu o conhecimento do método, o desenvolvimento e a reflexão acerca do tema e do problema, fomentando o espírito de busca, o qual veio a culminar pelo desenvolvimento de uma visão holística acerca dos direitos fundamentais civis, permitindo a compreensão dos fenômenos que ressignificam a razão de ser do Direito nas relações jurídicas contemporâneas, tanto entre particulares no âmbito civil, quanto em relação ao cidadão frente ao Estado.

Conclusão: Observou-se nestes apurados de pesquisa, que a instrumentalização dos direitos das liberdades está a consentir à pessoa o exercício de sua autonomia existencial em paralelo com o desenvolvimento de uma cultura de organização e harmonia, as quais, direcionadas e garantidas pelo Estado Democrático de Direito, possibilitam que a evolução de cada ser possa estar em consonância com a ordem coletiva. Revelou o estudo que a partir da aplicação efetiva do comando Constitucional, o Estado pôde vir a redimensionar a relação de poder existente para com o indivíduo, adequando o caminho ao relevo da dimensão social da pessoa natural como real essência da existência do próprio Estado. Constatou-se, ainda, que a pessoa humana passou a sentir não somente nas relações públicas, mas sobretudo no âmbito privado, as mutações de um novo significado de vida, que fomentou a visualização da autonomia humana como componente de um todo maior, plural e coletivo. Conclui-se, portanto, que o sistema normativo está sendo modelado com os primados constitucionais da liberdade, com o escopo de permitir que todos àqueles que estiverem no exercício do poder, bem como que aos que estão sob a égide do Estado Democrático de Direito possam estar em constante busca por soluções equitativas com o escopo de se atingir o bem comum e aos fins sociais pretendidos pela ordem jurídica.

Palavras-chave: Liberdade. Direitos Fundamentais Civis. Indivíduo. Estado.

E-mails: thaliacc_ceratto@hotmail.com; ivan.piccolli@unoesc.edu.br